



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019-SEMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

Processo n.º 01.01.030101.001330/2021-30

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do seu **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 33.911, páginas 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Srª. **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.349, página 01, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora da cédula de [REDACTED] [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL e AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, criadas pela Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 4.175, de 4 de maio de 2015, com o Decreto n.º 30.988, de 14 de fevereiro de 2011, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, [REDACTED], e-mail: presidencia@adesam.org.br, residente e [REDACTED] e celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019-SEMA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.030101.001330/2021-30**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinam o presente instrumento, de acordo com a lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 01/2019, visto a necessidade de ajuste, nas metas e etapas a serem cumpridas, em continuidade a execução do Projeto de Apoio à implementação do 2º Ciclo do



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II
junto à Agência Nacional de Águas – ANA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO – As despesas oriundas da execução do 1º Termo Aditivo do Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, com duração 02 (dois) meses, ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Contrato Primitivo. Portanto, não ocorrerá transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão à conta da dotação orçamentária prevista no Termo Primitivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO – O presente Termo Aditivo terá duração de 02 (dois) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 28 de agosto de 2021.



EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente- SEMA

Contratante



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio

Ambiente

Contratante



JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Contratada